



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 113, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM  
VENCIMENTO DE SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/94, de 30 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO (02 ANOS)**, a Sra. **MIRACÉLIA MARTINS SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR (A)**, matriculada sob o código **131549-8**, lotada na **EMEF EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA**, no período de **18/01/2022 a 18/01/2024**, de acordo com os termos da Lei Municipal nº 001/94, de 30 de dezembro 1994.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá,  
Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2022.*

**CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 007/2021